

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023

O Poder Legislativo de Canguaretama/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 02/08/2023 a 04/08/2023, estará recebendo propostas de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E VÍDEO, (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ITINERANTES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE CANGUARETAMA/RN. O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: cplcmclegislativo2021@hotmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min. As propostas deverão ser enviadas até as 23h59min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: cplcmclegislativo2021@hotmail.com.

Canguaretama/RN, 01 de agosto de 2023

Joel Martins da Silva

Setor de Compras

Portaria N° 027/2023 – NOMEIA o senhor LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA**

Portaria N° 027/2023

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 027/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º – **NOMEAR** o senhor **LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO**, inscrito no **CPF** sob o número **060.XXX.XXX-38**, para cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO**, do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 01 de Agosto de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Portaria N° 026/2023 –

EXONERA o senhor JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA**

Portaria N° 026/2023

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 026/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1° – **EXONERAR** o senhor **JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA**, inscrito no **CPF** sob o número **063.XXX.XXX-96**, do cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO** do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 31 de Julho de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

**Portaria N° 025/2023 –
EXONERA o senhor LUCAS
MATHEUS COSTA PALHANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA**

Portaria N° 025/2023

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 025/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1° – **EXONERAR** o senhor **LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO**, inscrito no **CPF** sob o número **060.XXX.XXX-38**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 31 de Julho de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

**LEI Nº 854/2023 – Dispõe
sobre a declaração de
Associação Desportiva e
Cultural Alunos na Escola
Craque na Bola como entidade
de Utilidade Pública
Municipal.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 854, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola Craque na Bola como entidade de Utilidade Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º: Fica declarada a Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola Craque na Bola, com sede na Travessa Jiqui, nº 999, Bairro Jiqui, CEP 59190-000, Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, como entidade de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º: A Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola Craque na Bola tem como finalidade a representatividade e defesa dos interesses de seus associados, tais como promover atividades e projetos desportivos, recreativos, culturais, educacionais, sociais, ambientais e de lazer, conforme estabelecido em seu estatuto social, anexo a este Projeto de Lei.

Art. 3º: A declaração de Utilidade Pública Municipal visa reconhecer e enaltecer as atividades relevantes realizadas pela Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola Craque na Bola em benefício da comunidade local.

Art. 4º: A Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola Craque na Bola deverá cumprir as obrigações legais e fiscais pertinentes, bem como prestar contas de suas atividades à

administração pública municipal, conforme determinado pela legislação vigente.

Art. 5º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Canguaretama/RN, 27 de julho de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito do Município de Canguaretama

Coautoria:

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Presidente

MARTA TRAJANO DA SILVA

Vereadora

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:5CF0C831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2023. Edição 3085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>